



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 023/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 012/2023**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**OBJETO:** Objeto consiste na seleção de propostas para o **Registro de preços para contratação de empresas especializadas para prestar serviços de horas máquinas de escavadeira hidráulica, motoniveladora, trator de esteira e rolo vibro compactador, com disponibilização de operador/motorista devidamente habilitado, a serem executados no município de Ipuacu/SC, de acordo com Anexo I- Termo de Referências deste Edital.**

**Considerando** informação recebida da empresa R3 Prestação de Serviços acerca do tempo de fabricação das máquinas com boas condições de uso, solicitando alteração do edital neste quesito;

**Considerando** que foi recebido PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa ZL10 Engenharia e Construção Eireli - EPP Ltda, acerca do tempo de fabricação das máquinas especificadas no Termo de Referências do Edital;

**Considerando** o interesse da administração na busca da ampla concorrência e conseqüentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988.

**1. FICA ALTERADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE O OBJETO, CONSTANTE NO SUBITEM 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIAS, QUANTO AO TEMPO DE FABRICAÇÃO, O QUAL PASSA A VIGORAR CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

*“fabricação não superior a 10 (dez) anos.”*

Tendo em vista que a retificação realizada altera as condições de participação, fica alterada a data inicial do certame, para o recebimento da documentação de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação para o dia **17 de março de 2023, até as 13h45min e, às 14h00min** do mesmo dia para abertura dos envelopes e realização dos demais atos do certame.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório, não alterados pelo adendo.

Ipuacu/SC, em 07 de março de 2023.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita Municipal

Visto/Jurídico. **Dr. Cassio Marocco** OAB/SC n.14.921 \_\_\_\_\_